

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019-PMJ
PROCESSO DISPENSA Nº 19/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI - COOPERSOLI, inscrito no CNPJ nº 15.534.190/0001-02.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 0,00 ().

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 08/04/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

VANIA FAUSTINO SAGUAR
Representante Legal
Coopersoli

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato